



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2024, de 25 de janeiro de 2024.

“Estabelece o Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2024.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto no artigo 21, inciso III, Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 12, § 1º, Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 6º, Resolução nº 04/2023, do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

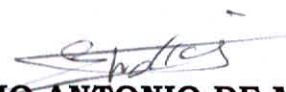
Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2024, de acordo com o contido no Anexo I deste Ato.

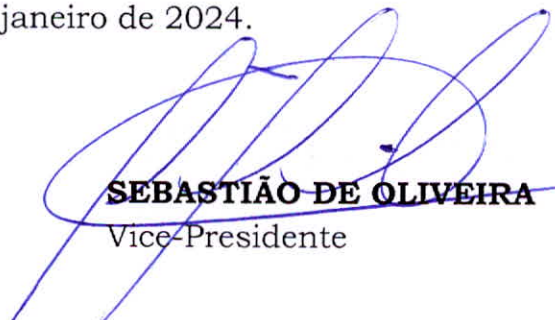
Art. 2º. As contratações previstas ou não no Plano de Contratações Anual de que trata este Ato, dependerão da demanda e das condições orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 25 de janeiro de 2024.


SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
1ª Secretária


MARCOS DE OLIVEIRA
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

2024

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

APRESENTAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em atenção à Lei Federal nº 14.133/2023 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, publica a todos os interessados seu plano de contratações para o ano de 2024. Tal mecanismo, além de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, visa também planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas do Poder Legislativo Municipal.

OBJETIVOS

Mapear o consumo da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade. Sendo possível a aquisição e entrega de produtos no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização administrativa desta Casa de Leis, promover e zelar pela eficiência e reduzir gastos, padronizar os itens de consumo.

REGULAMENTAÇÃO

Conforme já dito, a Lei Federal nº 14.133/2023 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

[...]

VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

*§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.*



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

O plano de contratações anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste planeja contratar durante o ano de 2024.

METODOLOGIA

O Plano anual de contratação Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, serviços e quantitativos por meio do histórico do consumo total da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, nos últimos 12 meses. Foi solicitado a todos os setores desta casa de Leis, outros produtos e serviços que possam ser adquiridos, no qual foi elaborado esse plano de contratações indicando a expectativa de contratação.

MATERIAIS E SERVIÇOS

OBJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONTRATADO EXERCICIO 2023	EXPECTATIVA DE VALOR APROXIMADO	PERÍODO/DATA DA AQUISIÇÃO
Contratação de empresa para locação e manutenção dos sistemas de contabilidade pública, recursos humanos, licitação e compras, controle de frotas e portal da governança.	3.3.90.40.06.00	R\$ 18.447,00	R\$ 20.000,00	01/01/2024 a 29/02/2024
Contratação de empresa para publicação dos atos legais da Câmara de Vereadores em jornal impresso de circulação local e regional.	3.3.90.39.90.00	R\$ 60.480,00	R\$ 65.000,00	01/02/2024 a 30/04/2024
Contratação de empresa para transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento em vídeo, das sessões legislativas da Câmara Municipal.	3.3.90.39.88.00	R\$ 9.418,56	R\$ 10.500,00	01/04/2024 a 30/05/2024



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

OBJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONTRATADO EXERCÍCIO 2023	EXPECTATIVA DE VALOR APROXIMADO	PERÍODO/DATA DA AQUISIÇÃO
Aquisição de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal, do tipo gasolina comum.	3.3.90.30.01.02	R\$ 9.561,97	R\$ 11.000,00	01/01/2024 a 31/12/2024
Contratação de empresa para prestar o serviço de desenvolvimento, manutenção e implementações do site oficial do Legislativo Municipal.	3.3.90.39.99.99	R\$ 17.600,00	R\$ 19.000,00	01/01/2024 a 29/02/2024
Contratação de empresa para prestar os serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico e manutenção para o processamento de dados dos Sistemas Contabilidade Pública, Sistemas Recursos Humanos, dos Sistemas SIM AM, SIAP.	3.3.90.39.79.00	R\$ 48.000,00	R\$ 52.000,00	01/03/2024 a 30/05/2024
Contratação de empresa de radiodifusão para a transmissão de programa semanal para divulgação das atividades do Legislativo.	3.3.90.39.88.00	R\$ 17.592,00	R\$ 19.000,00	01/03/2024 a 30/05/2024
Contratação de agente de integração de estágios, para prestar os serviços de contratação de estagiários para a Câmara Municipal.	3.3.90.39.79.00	R\$ 16.044,80	R\$ 17.500,00	01/02/2024 a 30/03/2024



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

OBJETO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONTRATADO EXERCICIO 2023	EXPECTATIVA DE VALOR APROXIMADO	PERÍODO/DATA DA AQUISIÇÃO
Aquisições de inscrições para a realização de cursos, palestras e seminários para o aperfeiçoamento e treinamentos de servidores públicos e agentes políticos.	3.3.90.39.99.99	R\$ 55.330,00	R\$ 61.000,00	01/01/2024 a 31/12/2024
Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma (revitalização e paisagismo) da sede da Câmara de Vereadores.	3.3.90.39.16.00	=====	R\$198.734,22	01/01/2024 a 30/03/2024

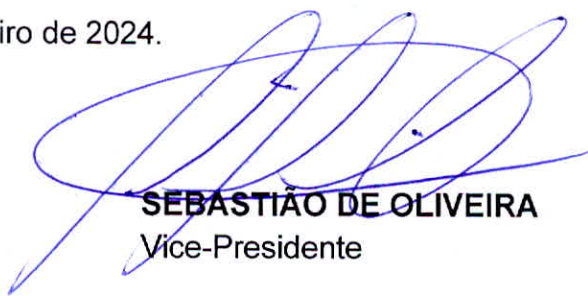
CONCLUSÃO

No atual cenário ao qual o país se encontra, é muito importante encontrar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras a gestão, são muito eficazes para o bom andamento das finanças e também garante uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado.

Uma administração pública com um plano de contratações consegue se planejar e alcançar eficiência com economicidade, garantindo assim custos com gastos extras. O Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR será publicado no site desta Casa de Leis, garantindo acesso rápido aos cidadãos e as empresas que queiram se organizar para participar das aquisições públicas; será também publicado no diário oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 25 de janeiro de 2024.


SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
1ª Secretária

MARCOS DE OLIVEIRA
2º Secretário